



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°**  
**50 FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**PORTRARIA N° 21 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Altera a data da Sessão Ordinária de  
03/03/2025 para 27/02/2025”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial aos incisos XXIII, do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** o Art. 1<sup>a</sup>, inciso I do Decreto Municipal nº. 008, de 13 de fevereiro de 2025, que declara ser ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 03 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** a portaria do Poder Legislativo nº. 020 de 26 de fevereiro de 2025 que *“Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG em razão das festividades do Carnaval e Quarta-feira de cinzas”*

**CONSIDERANDO** que nos termos do Art. 5º, §2º, do Regimento Interno, que dispõe que as reuniões marcadas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo;

**CONSIDERANDO** que a Presidência da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, pode alterar as datas das sessões legislativas para melhor atender ao interesse público.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a data da sessão legislativa do dia 03 de março de 2025 para o dia 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 26 de fevereiro de 2025.

**BRUNA RENATA TEODORO SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG**